



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI N.º 3.264, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Institui o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente 2016-2026 do Município de Paracatu, em conformidade com a Política Municipal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente e dá outras providências.

O Povo do Município de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o artigo 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica instituído o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente do Município de Paracatu, 2016-2026, deliberado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paracatu, com vistas à promoção, proteção e defesa integral dos direitos humanos de Crianças e Adolescentes, em conformidade com a Política Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, que compreende um conjunto de princípios, eixos, diretrizes, programas, metas e ações articuladas previstos no Anexo Único desta Lei.

§ 1º. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária da criança e do adolescente.

§ 2º. A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

CAPÍTULO II DO PLANO DECENAL MUNICIPAL

Art. 2º. O Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente 2016/2026 do Município de Paracatu baseia-se nos eixos orientadores estabelecidos no Plano Decenal Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes relacionados a:

- I – Promoção dos Direitos;
- II – Proteção e Defesa dos Direitos;

Avenida Olegário Maciel, 166 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



- III – Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;
- IV – Controle Social da Efetivação dos Direitos; e
- V- Gestão Política.

§ 1º. Os três primeiros eixos orientadores estão voltados para realização de ações-fim e os eixos IV e V para ações-meio, necessárias ao funcionamento do Sistema de Garantia dos Direitos.

§ 2º. Para cada um dos eixos previstos nesta Lei, são definidas e agrupadas diretrizes e objetivos estratégicos orientadores das ações para a solução dos problemas e demandas que afetam a infância e a adolescência no Município.

Art. 3º. Fica determinada a obrigatoriedade da execução do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente como instrumento legislativo norteador das Políticas Públicas da infância e adolescência do Município de Paracatu.

Art. 4º. Fica criada a Comissão Permanente de Acompanhamento e avaliação da execução do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente do município de Paracatu composta por:

- I – um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – um representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
- III – dois representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantida a paridade;
- IV – dois adolescentes indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- V- 01 representante do Ministério Público;
- VI - 01 representante da Câmara de Vereadores, indicado pelo Presidente da Câmara.

Art. 5º. O Plano Decenal dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes do Município de Paracatu, poderá sofrer alterações de complementos das ações e recursos, de acordo com o monitoramento referente a meta não alcançada ou índices de uma nova realidade de indicadores de impacto.

Art. 6º. Cabe ao Poder Público junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ampla divulgação do Plano Decenal.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º. O Poder Executivo adotará as medidas necessárias, conforme legislação, para viabilizar as dotações orçamentárias para a execução do relativo Plano Decenal Municipal.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS



Paracatu – Minas Gerais, 11 de outubro de 2016,
aos 217 anos de sua emancipação e aos 194 anos da Independência do Brasil.

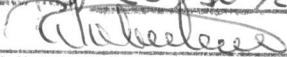

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Ato oficial digitalizado e publicado
no portal cpl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 26 x 10 / 2016


SERVIDOR RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO ÚNICO

EIXO 1 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Diretriz 01 - Promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado, considerada as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.

Diretriz 02 - Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social.

EIXO 2 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS

Diretriz 03 - Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.

Diretriz 04 – Universalização e fortalecimento dos conselhos tutelares, objetivando a sua atuação qualificada.

Diretriz 05 – Universalização, em igualdade de condições, do acesso de crianças e adolescentes aos sistemas de justiça e segurança pública para a efetivação dos seus direitos.

EIXO 3 – PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Diretriz 06 – Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados, considerando sua condição peculiar de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS



desenvolvimento, pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, nacionalidade e opção política.

EIXO 4 – CONTROLE SOCIAL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS

Diretriz 07 – Fortalecimento de espaços democráticos de participação e controle social, priorizando os conselhos de direitos da criança e do adolescente e assegurando seu caráter paritário, deliberativo, controlador e a natureza vinculante de suas decisões.

EIXO 5 – GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Diretriz 08 - Fomento e aprimoramento de estratégias de gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes fundamentadas nos princípios da indivisibilidade dos direitos, descentralização, intersetorialidade, participação, continuidade e corresponsabilidade dos três níveis de governo.

Diretriz 09 – Efetivação da prioridade absoluta no ciclo e na execução orçamentária das três esferas de governo para a Política Nacional e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, garantindo que não haja cortes orçamentários.

Diretriz 10 – Qualificação permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Diretriz 11 – Aperfeiçoamento de mecanismos e instrumentos de monitoramento e avaliação da Política e do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, facilitado pela articulação de sistemas de informação.

Diretriz 12 – Produção de conhecimentos sobre a infância e a adolescência, aplicada ao processo de formulação de políticas públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS



Diretriz 13 – Cooperação internacional e relações multilaterais para implementação das normativas e acordos internacionais de promoção e proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

EIXO 1 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa:

Proposta Plano Decenal: Criar estratégia de enfrentamento à homofobia para a promoção da autonomia de orientação sexual e exercício do direito de constituição familiar.

Órgão Gestor: Assistência Social

Meta: Permanente

Programa:

Proposta Plano Decenal: Ampliar o número de oficinas de geração de renda nos SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Órgão Gestor: Assistência Social

Meta: Permanente

Programa:

Proposta Plano Decenal: Divulgar as atividades desenvolvidas pelo CRAS.

Órgão Gestor: Assistência Social

Meta: Permanente

Programa:

Proposta Plano Decenal: Definir na lei municipal percentual orçamentário específico para o CMDCA.

Órgão Gestor: Assistência Social

Meta: 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



Programa:

Proposta Plano Decenal: Garantir percentual na lei orçamentária municipal da Assistência Social

Órgão Gestor: Assistência Social

Meta: 2020

Programa:

Proposta Plano Decenal: Garantir a efetividade da equipe mínima de técnicos de referência (PAIF, SCFV, CRAS e CREAS) exigida na Norma Operacional Básica/ NOB RH;

Órgão Gestor: Assistência Social

Meta: Permanente

Programa:

Proposta Plano Decenal: Viabilizar concurso público para garantir a continuidade dos serviços.

Órgão Gestor: Assistência Social

Meta: Permanente

Programa:

Proposta Plano Decenal: Criar CRAS volante com a oferta do serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos para a zona rural, inclusive comunidades quilombolas. (02 CRAS)

Órgão Gestor: Assistência Social

Meta: 2020

Programa:

Proposta Plano Decenal: Construir sedes próprias ou espaço alugado para o CRAS, com espaços adequados, conforme a Normas Operacionais Básicas - NOB. (02 CRAS)

Órgão Gestor: Assistência Social

Meta: 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



Programa:	
Proposta Plano Decenal: Garantir capacitação permanente para os profissionais do CRAS e CREAS.	
Órgão Gestor: Assistência Social	Meta: Permanente

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Garantir equipamentos e materiais pedagógicos necessários para as atividades desenvolvidas nos CRAS.	
Órgão Gestor: Assistência Social	Meta: Permanente

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços do SINASE para atendimento a adolescentes que pratiquem ato infracional, observando as responsabilidades específicas do poder executivo, do sistema de justiça e das demais instâncias do Sistema de Garantia de Direitos e com base da lei 12.594/2012, que trata do sistema socioeducativo.	
Órgão Gestor: Assistência Social	Meta: 2016

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Implementar o SINASE garantindo os recursos financeiros para o funcionamento adequado dos programas, socioeducativos, com ênfase no direito à convivência familiar e comunitária, a inclusão cultural, profissional, com base na lei 12.594/2012.	
Órgão Gestor: Assistência Social	Meta: Permanente

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Melhorar o transporte dos Adolescentes em	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



cumprimento de Medida Socioeducativa.

Órgão Gestor: Assistência Social

Meta: 2017 - Garantir recurso na LDO e LOA - Passe

Programa:

Proposta Plano Decenal: Garantir equipe específica para o atendimento dos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – PSC e LA.

Órgão Gestor: Assistência Social

Meta: 2017/2018

Programa:

Proposta Plano Decenal: Inserção dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto em cursos profissionalizantes e mercado de trabalho.

Órgão Gestor: Assistência Social (05 adolescentes em cumprimento de MSE de PSE para 2016)

Meta: Permanente

Programa:

Proposta Plano Decenal: Apoio pedagógico aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

Órgão Gestor: Assistência Social

Meta: 2016

Programa:

Proposta Plano Decenal: Encaminhar os ex dependentes químicos a cursos profissionalizantes para posteriormente inseri-los no mercado de trabalho.

Órgão Gestor: Assistência Social

Meta: Permanente

Programa:

Proposta Plano Decenal: Construir fluxo do atendimento ao adolescente em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto – LA e PSC.	
Órgão Gestor: Assistência Social	Meta: 2016

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Construir fluxo de progressão de medida socioeducativa de internação para liberdade assistida.	
Órgão Gestor: Assistência Social	Meta: 2016

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Articulação com a Rede para o cumprimento da Medida Socioeducativa em Meio aberto de Prestação de Serviço à Comunidade.	
Órgão Gestor: Assistência Social	Meta: Permanente

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Garantir cursos profissionalizantes para adolescentes atendidos pelos serviços de assistência Social em situação de vulnerabilidade. Em cumprimento de MSE em Meio Aberto – LA e PSC. (Pessoas com deficiências e ex-usuários de substâncias psicoativas).	
Órgão Gestor: Assistência Social	Meta: 2020

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Construir fluxo de atendimentos com toda a rede e traçar estratégias de atuação conjunta. Fortalecer a relação do CREAS com Educação e Saúde.	
Órgão Gestor: Assistência Social	Meta: 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



Programa:	
Proposta Plano Decenal: Construir sedes próprias ou espaço alugado para os equipamentos CREAS, com espaços adequados, conforme a Normas Operacionais Básicas - NOB.	
Órgão Gestor: Assistência Social	Meta: 2016

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Garantir equipamentos e materiais pedagógicos necessários para as atividades desenvolvidas nos CREAS.	
Órgão Gestor: Assistência Social	Meta: 2016

CULTURA

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Implantar núcleo de direitos humanos no município para atendimento de crianças e adolescentes que sofrem discriminações	
Órgão Gestor: Cultura	Meta: 2019

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Implantar programas de cultura nas comunidades (ex: Cinema)	
Órgão Gestor: Cultura	Meta: Permanente

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Contribuir com a implantação e implementação do Plano de Educação Patrimonial.	
Órgão Gestor: Cultura	Meta: 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS



EDUCAÇÃO

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Incluir e fortalecer a relação escola/família no projeto político pedagógico da instituição de ensino, trabalhando os temas específicos.	
Órgão Gestor: Educação	Meta: Permanente

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Efetivar a Lei nº 11.525/2007, que garante o estudo do Estatuto da Criança e do Adolescente no ensino fundamental e ampliar aos demais níveis de ensino.	
Órgão Gestor: Educação	Meta: Permanente

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Implantar cursos de leitura crítica das mídias sociais com técnicas de educomunicação nas escolas e outros espaços para crianças e adolescentes, incentivando a publicização de informações referentes à infância e adolescência.	
Órgão Gestor: Educação	Meta: Permanente

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.	
Órgão Gestor: Educação	Meta: 2018

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



(três) anos até o final da vigência deste PME, atendendo, no entanto, a 100% da demanda manifesta.

Órgão Gestor: Educação

Meta: 2025

1 creche a cada ano

+ 9

Próximo PPA 2021

Programa:

Proposta Plano Decenal: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Órgão Gestor: Educação

Meta: 2025

Programa:

Proposta Plano Decenal: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Órgão Gestor: Educação

Meta: 2021

Programa:

Proposta Plano Decenal: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, respeitando sua especificidade, conforme a LDB 9394/96, universalizando o ensino de LIBRAS e atendimento educacional especializado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS



Órgão Gestor: Educação	Meta: 2019
-------------------------------	-------------------

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	
Órgão Gestor: Educação	Meta: 2019

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.	
Órgão Gestor: Educação	Meta: 2025

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:	
IDEB 2015 2017 2019 2021 Anos iniciais do ensino fundamental 5,7	
5,8 5,9 6,0 Anos finais do ensino fundamental 5,2 5,3 5,4,	
5,5	
Órgão Gestor: Educação	Meta: Permanente

Programa:	
Proposta Plano Decenal: ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 90% (noventa por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



analfabetismo funcional.

Órgão Gestor: Educação

Meta: 2019

Programa:

Proposta Plano Decenal: Construção de laboratórios de ciências e informática com profissionais habilitados para atuarem nestes laboratórios fazendo parte do quadro efetivo de funcionário da escola.

Órgão Gestor: Educação

Meta: 2025

Programa:

Proposta Plano Decenal: Melhorar a merenda escolar, ter mais variedades; orientação de Nutricionista na elaboração do lanche, pois, alguns alunos não podem consumir determinados alimentos.

Órgão Gestor: Educação

Meta: Permanente

Programa:

Proposta Plano Decenal: Implantar bebedouros nas escolas.

Órgão Gestor: Educação

Meta: 2021

Programa:

Proposta Plano Decenal: Garantir o acesso e ampliar oferta de cursos profissionalizantes por meio de uma política específica assegurando a inclusão de adolescentes com deficiência.

Órgão Gestor: Educação

Meta: 2023

Programa:

Proposta Plano Decenal: Efetivar a Lei de aprendizagem (Lei nº 10.097/2000),



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



ampliando o quantitativo mínimo de vagas previsto, incluindo o setor público.

Órgão Gestor: Educação

Meta: 2025

Programa:

Proposta Plano Decenal: Ampliar o número de entidades e vagas para capacitação para adolescentes e jovens serem inseridos no mercado de trabalho.

Órgão Gestor: Educação

Meta: Permanente

Programa:

Proposta Plano Decenal: Criação de parcerias pelas quais os alunos de cursos de capacitação como PRONATEC sejam diretamente encaminhados para o mercado de trabalho. Buscar a vertente dentro do SUAS para assegurar emprego e renda para adictos e egressos após processo de reabilitação.

Órgão Gestor: Educação

Meta: Permanente

Programa:

Proposta Plano Decenal: Garantir capacitação continuada dos professores conforme as novas legislações existentes.

Órgão Gestor: Educação

Meta: Permanente

Programa:

Proposta Plano Decenal: Aumentar o número de vagas dos cursos ofertados pelo PRONATEC e outros cursos de capacitação.

Órgão Gestor: Educação

Meta: 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



Programa:

Proposta Plano Decenal: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Órgão Gestor: Educação

Meta: 2021

Programa:

Proposta Plano Decenal: Articular com empresários para a contratação de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.

Órgão Gestor: Educação

Meta: Permanente

Programa:

Proposta Plano Decenal: Maior articulação entre a Educação e a Rede de Atendimento.

Órgão Gestor: Educação

Meta: Permanente

Programa:

Proposta Plano Decenal: Garantir vale transporte para o acesso à escola.

Órgão Gestor: Educação

Meta: Permanente

Programa:

Proposta Plano Decenal: Garantir projetos de viagens para o estudo da história do Brasil no Estado de Minas Gerais, outros Estados e Distrito Federal.

Órgão Gestor: Educação

Meta: Permanente

Programa:

Proposta Plano Decenal: Garantir aumento de cursos universitários conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



a demanda dos adolescentes.

Órgão Gestor: Educação

Meta: Permanente

ESPORTE

Programa:

Proposta Plano Decenal: Adquirir equipamentos adequados para atividades esportivas para Crianças e adolescentes com deficiências.

Órgão Gestor: Esporte

Meta: Permanente

Programa:

Proposta Plano Decenal: Reforma e manutenção das quadras existentes nos bairros (8 quadras)

Órgão Gestor: Esporte

Meta: 2021

Programa:

Proposta Plano Decenal: Construção do ginásio poliesportivo.

Órgão Gestor: Esporte

Meta: 2023

Programa:

Proposta Plano Decenal: Articulação com as escolas para utilização das mesmas pela comunidade.

Órgão Gestor: Esporte

Meta: 2017

Programa:

Proposta Plano Decenal: Construção de novas quadras (inclusive quadras de areia) no município, garantindo acessibilidade. (10 novas quadras conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



definição juntos com as associações de moradores).

Órgão Gestor: Esporte

Meta: 2016

Programa:

Proposta Plano Decenal: Contribuir com a regularização do Fundo Municipal de Esporte.

Órgão Gestor: Esporte

Meta: 2016

MEIO AMBIENTE

Programa:

Proposta Plano Decenal: Garantir a reforma e manutenção dos parques ecológicos Clarimundo Xavier e Alto do Açude, garantindo acessibilidade.

Órgão Gestor: Meio Ambiente

Meta: 2021

Programa:

Proposta Plano Decenal: Garantir articulação com as secretarias e instituições para criação e fortalecimento das ações e educação ambiental.

Órgão Gestor: Meio Ambiente

Meta: Permanente

SANEAMENTO BÁSICO

Programa:

Proposta Plano Decenal: Implantar e implementar ações de saneamento básico

Órgão Gestor: Saneamento Básico

Meta: Permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



SAÚDE

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Implantar e implementar o Programa Saúde na Escola (PSE).	
Órgão Gestor: Saúde	Meta: 2024

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Implementar o Plano de atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e gestantes em situação de vulnerabilidade e risco para o uso de substâncias psicoativas, com ênfase na implementação de programas e ações de prevenção e redução de danos, bem como a reabilitação e acolhimento.	
Órgão Gestor: Saúde	Meta: 2026

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Criar centros públicos especializados regionais, para atender crianças e adolescentes com dependência de substâncias psicoativas desde a internação à reinserção familiar e social, firmando pacto entre os municípios cujas demandas não justifiquem um centro próprio.	
Órgão Gestor: Saúde	Meta: 2023

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Reativar o Conselho Municipal Sobre Drogas.	
Órgão Gestor: Saúde	Meta: 2016

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Articular atendimento para adolescentes com risco	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



nutricional vinculado ao NASF - Índice de cáries em crianças menores de 6 anos.

Órgão Gestor: Saúde

Meta: 2026

Programa:

Proposta Plano Decenal: Viabilizar a implantação de um protocolo integrado em saúde bucal na rede municipal.

Órgão Gestor: Saúde

Meta: 2026

Programa:

Proposta Plano Decenal: Orientar sobre o Programa de Acompanhamento das Gestantes e Crianças.

Órgão Gestor: Saúde

Meta: Permanente

Programa:

Proposta Plano Decenal: Orientar sobre estímulo ao aleitamento materno exclusivo, para crianças menores de 6 meses, cadastradas no Sistema de Informações de Atenção Básica – SIAB.

Órgão Gestor: Saúde

Meta: Permanente

Programa:

Proposta Plano Decenal: Garantir a distribuição da caderneta de saúde da criança em 100% das crianças nas maternidades.

Órgão Gestor: Saúde

Meta: 2019

Programa:

Proposta Plano Decenal: Realizar anualmente campanha nacional de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



vacinação contra Influenza, contemplando a população de crianças de 6 meses a menor de 2 (dois) anos, gestantes em qualquer período gestacional, puerpério.

Órgão Gestor: Saúde

Meta: Permanente

Programa:

Proposta Plano Decenal: Realizar vacinação para as crianças de 0 (zero) a menor de 2 (dois) anos contempladas no calendário nacional de vacinação.

Órgão Gestor: Saúde

Meta: Conforme Agenda Nacional

Programa:

Proposta Plano Decenal: Realizar a vigilância alimentar e nutricional de crianças de 0 a 5 anos.

Órgão Gestor: Saúde

Meta: Permanente

Programa:

Proposta Plano Decenal: Reduzir a taxa de mortalidade neonatal.

Órgão Gestor: Saúde

Meta: 2026

Programa:

Proposta Plano Decenal: Reduzir a taxa de internação por Infecção Respiratória Aguda - IRA em menores de 5 anos de idade.

Órgão Gestor: Saúde

Meta: 2026

Programa:

Proposta Plano Decenal: Reduzir a Proporção de nascidos vivos com baixo peso ao nascer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



Órgão Gestor: Saúde	Meta: 2026
----------------------------	-------------------

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Reduzir % da Proporção de óbitos em menores de um ano de idade por causas mal definidas.	
Órgão Gestor: Saúde	Meta: 2026

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Implementar ações educativas nas unidades básicas que visem a redução da taxa de internação por Doenças Diarreicas Agudas – DDA em menores de 5 anos de idade.	
Órgão Gestor: Saúde	Meta: Permanente

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Disponibilizar a suplementação de ferro para crianças de 6 a 24 meses, nas unidades do Município.	
Órgão Gestor: Saúde	Meta: Permanente

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Proporcionar às crianças inseridas no programa bolsa família acompanhamento nos programas das unidades de saúde.	
Órgão Gestor: Saúde	Meta: Permanente

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Criar e/ou Aumentar o número de leitos em UCI, UCI Canguru e UTI para o atendimento integral do recém-nascido em situação de risco, com base nos índices de mortalidade infantil.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



Órgão Gestor: Saúde	Meta: 2021
----------------------------	-------------------

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Promover a qualificação de agentes públicos para realização de ações de prevenção e campanhas permanentes quanto ao uso de substâncias psicoativas e de enfrentamento às violências (bullying, sexual, física, psicológica, assédio moral e negligência, discriminação racial, e de gênero, por orientação sexual e identidade de gênero) nas comunidades, com atenção especial as famílias em situação de vulnerabilidade.	
Órgão Gestor: Saúde	Meta: Permanente

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Garantir médico especializado no município para tratamento da doença de anemia falciforme.	
Órgão Gestor: Saúde	Meta: Garantido

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Priorizar o atendimento na área de saúde para crianças e adolescentes com a doença de anemia falciforme.	
Órgão Gestor: Saúde	Meta: Garantido

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Criar associação com os pais de crianças e adolescentes de Paracatu com a doença de Anemia Falciforme.	
Órgão Gestor: Saúde	Meta: 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS



Programa:	
Proposta Plano Decenal: Incluir no PSE com a formação dos professores para as demandas de crianças e adolescentes com a doença de anemia falciforme.	
Órgão Gestor: Saúde	Meta: 2026

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Construir / Ampliar sede da Secretaria Municipal de Saúde.	
Órgão Gestor: Saúde	Meta: 2026

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Garantir manutenção dos veículos de uso institucional dos serviços de saúde.	
Órgão Gestor: Saúde	Meta: 2026

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Realizar reparo hidráulico e elétrico em Unidades alugadas.	
Órgão Gestor: Saúde	Meta: 2026

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Incentivar a participação em fóruns eventuais e permanentes, fomentando discussões temáticas referentes às questões de vida e saúde, com caráter intersetorial nos níveis local, regional e municipal.	
Órgão Gestor: Saúde	Meta: Permanente

Programa:	
------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



Proposta Plano Decenal: Articular atendimento para adolescentes com risco nutricional vinculado ao NASF.

Órgão Gestor: Saúde

Meta: 2026

Programa:

Proposta Plano Decenal: Implementar ações educativas no âmbito individual e coletivo visando a redução da gravidez na adolescência.

Órgão Gestor: Saúde

Meta: Permanente

Programa:

Proposta Plano Decenal: Ampliar a cobertura de atenção básica para 100% da população.

Órgão Gestor: Saúde

Meta: 2024

Programa:

Proposta Plano Decenal: Implantação do NASF.

Órgão Gestor: Saúde

Meta: 2020

SEGURANÇA

Programa:

Proposta Plano Decenal: Garantir maior segurança nas instalações e proximidades da área escolar, com a Criação da Guarda Municipal.

Órgão Gestor: Segurança

Meta: 2021

Programa:

Proposta Plano Decenal: Garantir audiência Pública para a discussão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



implementação da Guarda Municipal.	
Órgão Gestor: Segurança	Meta: 2017

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Garantir segurança pública no município. (Para um policiamento eficaz, haveria a necessidade de 400 policiais no município)	
Órgão Gestor: Segurança	Meta: 2018
Programa:	
Proposta Plano Decenal: Garantir a continuidade do Programa Olho Vivo (Ampliar para 32 pontos nos bairros onde a incidência criminal seja maior).	
Órgão Gestor: Segurança	Meta: 2017

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Criar ou fortalecer o Programa Fica Vivo.	
Órgão Gestor: Segurança	Meta: 2016

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Reativar o Conselho Municipal de Segurança.	
Órgão Gestor: Segurança	Meta: 2016

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Implantar e regionalizar delegacias especializadas de atendimento contra as violações dos Direitos da criança e do adolescente, assegurando recursos nos orçamentos estadual e municipal.	
Órgão Gestor: Segurança	Meta: 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



Programa:	
Proposta Plano Decenal: Implantar, aprimorar e fortalecer os mecanismos de denúncia, notificação e investigação de violação dos direitos da criança e adolescentes no município, inclusive alcançando a área rural.	
Órgão Gestor: Segurança	Meta: 2016

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Criar núcleos de atenção integral para crianças e adolescentes em situação de violência, promovendo a integração de todos os atores/instituições do Sistema de Garantia de Direitos.	
Órgão Gestor: Segurança	Meta: 2017

EIXO 2 – PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO TUTELAR

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Garantir espaço físico próprio ou alugado conforme as demandas de atendimento, inclusive com acessibilidade e área rural (Fazer atendimento semanal na área rural – Equipe volante).	
Órgão Gestor: Conselho Tutelar	Meta: - Permanente

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Garantir equipamentos e recursos humanos para o seu funcionamento.	
Órgão Gestor: Conselho Tutelar	Meta: 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



Programa:	
Proposta Plano Decenal: Garantir os direitos sociais dos conselheiros tutelares – Plantão / horas extras.	
Órgão Gestor: Conselho Tutelar	Meta: Permanente

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Revisar Regimento Interno.	
Órgão Gestor: Conselho Tutelar	Meta: 2016

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Capacitação Continuada.	
Órgão Gestor: Conselho Tutelar	Meta: 2016

DEFENSORIA – MINISTÉRIO PÚBLICO – JUIZADO

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Implantar e regionalizar varas especializadas, promotorias e defensorias especializadas de atendimento contra as violação dos Direitos da criança e do adolescente, assegurando recursos nos orçamentos estadual e municipal.	
Órgão Gestor: Defensoria	Meta: 2022

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Efetivar a fiscalização por parte do Ministério Público e outras instâncias para fazer cumprir as leis existentes na política da criança e do adolescente.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



Órgão Gestor: Defensoria	Meta: Permanente
---------------------------------	-------------------------

EIXO 3 – PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Implantar e efetivar Câmara Municipal Mirim, por meio de lei, com representantes escolhidos pelas próprias crianças e adolescentes.	
Órgão Gestor: CMDCA/Câmara municipal	Meta: 2016

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Realizar conferências livres nas escolas urbanas e rurais, comunidades quilombolas, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e nas organizações da sociedade civil.	
Órgão Gestor: CMDCA	Meta: Permanente

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Alterar e implementar a lei de criação do Conselho Municipal de Direitos, a fim de garantir a participação ativa democrática de crianças e adolescentes.	
Órgão Gestor: CMDCA	Meta: 2017

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Criar e implementar fóruns de articulação e organização de crianças e adolescentes, garantindo a diversidade.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



Órgão Gestor: CMDCA/ Gestão	Meta: 2016
------------------------------------	-------------------

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Garantir a efetivação da lei que assegura a criação e fortalecimento dos grêmios estudantis livres.	
Órgão Gestor: CMDCA	Meta: 2019

EIXO 4 – CONTROLE SOCIAL E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Garantir espaço físico próprio ou alugado para o funcionamento da Casa de Conselhos, com acessibilidade, estrutura física adequada, equipamentos e profissionais capacitados.	
Órgão Gestor: Gestão	Meta: 2018

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Definir indicadores e implementar os sistemas informatizados para monitoramento e controle social do Plano Decenal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.	
Órgão Gestor: CMDCA	Meta: 2018

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Instituir espaços intersetoriais no âmbito dos Conselhos de Direitos com os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, visando o planejamento estratégico de ações conjuntas das políticas	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



sociais básicas (saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, entre outros). (Fórum dos Conselhos para discussão e monitoramento da política da criança e do adolescente)

Órgão Gestor: CMDCA/ Gestão

Meta: 2018

Programa:

Proposta Plano Decenal: Criar espaço de escuta de adolescentes.

Órgão Gestor: Gestão

Meta: Permanente

Programa:

Proposta Plano Decenal: Criar uma subcomissão na Câmara Municipal para discutir assuntos específicos da criança e do adolescente. (Encaminhar as discussões do Plano Decenal para a Comissão).

Órgão Gestor: Câmara Municipal

Meta: 2016

Programa:

Proposta Plano Decenal: Construir projeto de formação continuada do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, incluindo crianças e adolescentes.

Órgão Gestor: CMDCA

Meta: 2017

Programa:

Proposta Plano Decenal: Realizar audiências públicas em parceria com o legislativo para maior transparência das ações das políticas Públicas, projetos de lei e orçamento criança e adolescente.

Órgão Gestor: Gestão

Meta: Permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



SOCIEDADE CIVIL

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Criar e/ou fortalecer Fórum Municipal Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.	
Órgão Gestor: Sociedade Civil	Meta: 2016

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Criar agenda de encontros periódicos entre as entidades municipais e regionais para articular as demandas e fortalecer estratégias e socializar as experiências à discussão de casos de crianças e adolescentes, inclusive da pessoa com deficiência.	
Órgão Gestor: Sociedade Civil	Meta: Permanente

EIXO 5 – GESTÃO DA POLÍTICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Garantir financiamento para a formação continuada do Sistema de Garantia de Direitos e demais atores, conforme deliberação do CMDCA.	
Órgão Gestor: Gestão	Meta: Permanente

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Garantir recursos para campanhas educativas sobre prevenção de violências e combate ao extermínio de crianças e adolescentes.	
Órgão Gestor: Gestão	Meta: Permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



Programa:	
Proposta Plano Decenal: Criar programa de monitoramento e transparência para a política de crianças e adolescentes.	
Órgão Gestor: Gestão	Meta: Permanente

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Maior incentivo financeiro e divulgação para campanhas educativas que tratem de questões relacionadas à prevenção de uso das substâncias psicoativas.	
Órgão Gestor: Gestão	Meta: Permanente

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Garantir orçamento para produção e divulgação de conhecimentos e práticas inovadores sobre infância e adolescência .	
Órgão Gestor: Gestão	Meta: Permanente

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Garantir percentual orçamentário para o fundo da criança e do adolescente.	
Órgão Gestor: Gestão	Meta: 2017

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Prever dispositivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias que impeçam o contingenciamento dos recursos destinados às crianças e adolescentes.	
Órgão Gestor: Gestão	Meta: Permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS



Programa:	
Proposta Plano Decenal: Propor legislação para estabelecer e implementar mecanismos de repasse fundo a fundo do Fundo da Infância e da Adolescência.	
Órgão Gestor: Gestão	Meta: 2016

Programa:	
Proposta Plano Decenal: Garantir recursos para ações de captação de recursos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), por meio de parcerias com empresas e mobilização de pessoas físicas.	
Órgão Gestor: Gestão	Meta: Permanente